

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 71-(d)

Senhores Deputados.— A vossa comissão de Orçamento examinou e apreciou com o maior cuidado a proposta orçamental do Ministério da Guerra para o ano económico de 1922-1923.

Desejava a vossa comissão apresentar-vos um trabalho perfeito e completo, para que ao mesmo tempo vos pudesse afirmar que êle merecia a vossa aprovação incondicional, sem receio de prejudicar os organismos militares, nem os altos interesses do Estado, condições estas que foram a base orientadora do trabalho que temos a honra de submeter à vossa apreciação.

Mas a falta de tempo, e principalmente de elementos fundamentais e indispensáveis para se poder chegar àquele resultado, impossibilitou a vossa comissão de realizar um trabalho com a necessária perfeição, que ao país muito interessaria no momento que passa.

A falta de orçamentos dos últimos anos, devidamente corrigidos, e a instabilidade da vida económica nacional são factores que se opõem fortemente e em absoluto ao estudo de tam complexo diploma como é o orçamento do Ministério da Guerra.

A última guerra revolucionou os organismos militares, e dela se colheram ensinamentos que exigem uma reorganização imediata, introduzindo nos seus vários órgãos aqueles reconhecidos aperfeiçoamentos que exige a guerra moderna e dos quais resulte qualquer coisa de útil e necessário à defesa do país, sem esquecer os seus recursos financeiros, que hoje, mais do que nunca, devem e têm de ser atendidos.

Este facto que à vossa comissão se afigura como principal, e ainda o de durante a guerra se ter dado ampla liberdade às entidades e estabelecimentos militares, de gastarem o que julgarem necessário, quasi sem restrições, despesas que eram pagas pelo ilimitado fundo de «Despesas excepcionais resultantes do estado de guerra», mais aumentou as dificuldades da vossa comissão em examinar as diferentes verbas inscritas na proposta orçamental, para que sobre cada uma delas se pudesse, por forma absoluta e positiva, manifestar pela sua justificada ou não justificada necessidade.

Pelo referido fundo nem sempre foram pagas somente as despesas que de facto eram resultantes do estado de guerra.

Foram todas essas, e mais as ordinárias e próprias da vida interna dos quartéis e estabelecimentos militares, que pelo agravamento necessário do custo de vida não podiam ser liquidadas pelas então insignificantes verbas orçamentais.

Disto resultou que hoje difficil é discriminar qual a despesa ordinária feita nos últimos anos, e conseqüentemente faltamos um precioso elemento para a previsão das necessárias verbas a inscrever no orçamento para o próximo ano económico.

Quanto à reorganização do Exército, que à vossa comissão se afigura como necessária e urgente, não é a nós que compete fazê-lo, nem é essa a missão desta comissão, à qual compete somente apreciar a previsão das despesas em harmonia com a organização em vigor.

Mas entende que deve referir aqui parecer-lhe indispensável essa reorganiza-

ção, porque a actual não satisfaz e dela pouco de útil resulta.

O País não pode suportar as despesas resultantes da actual organização.

Temos muitas unidades.

Os seus quadros de oficiais e graduados estão completos e até excedidos.

Soldados não há, além dos absolutamente indispensáveis à vida interna dos quartéis, no que são absorvidos muitos milhares, que tudo fazem, menos aquilo que deviam fazer, que seria instruírem-se e prepararem-se para a guerra.

Aos oficiais e graduados succede outro tanto. Longe de aumentarem a sua instrução militar, esquecem o que lhes ensinaram na escola, perdem ou não chegam a adquirir as indispensáveis qualidades militares e de comando, tam necessárias aos chefes.

Srs. Deputados: a vossa comissão do Orçamento acaba de expor-vos por forma vaga e singela aquilo que pensa. Ao fazê-lo, não tem em vista outra cousa que não seja colhêr do sacrificio que faz o país com a manutenção do exército qualquer cousa de mais útil e proveitosa para a nação.

Pela proposta orçamental que se discute, custa o exército, depois das modificações introduzidas pela nova comissão, 88:345.558\$15, e apesar disso não podemos occultar que a classe dos oficiais, em especial, está miseravelmente paga. Hoje um oficial, forçado a fixar a sua residência em qualquer das cidades de Lisboa ou Porto, não ganha por mês, sequer, aquilo que lhe exigem para renda de casa.

Os oficiais em serviço na província não têm muito melhor situação. A continuar assim a pagar-se aos oficiais, não será para estranhar que os melhores, isto é, aqueles que sejam dotados de qualidades de trabalho e intelligência, comecem ou antes continuem a aplicar as suas faculdades noutros ramos da actividade social, a fim de poderem ganhar o indispensável para si e para suas famílias, e manter a situação que criaram na sociedade pelas posições que adquiriram. No exército ficarão somente os que nada sabem, os que melhor seria que nunca ao exército pertencessem.

Exija-se do official o que elle deve produzir, mas para isso pague-se-lhe também

o que lhe é devido. E este o problema que à vossa comissão se afigura de imediata e inadiável resolução, para o que julga indispensável reorganizar o exército nas bases já referidas e dentro dos limitados recursos financeiros da nação. A vossa comissão, ao apresentar-vos o seu trabalho, não teve nem tem outra pretensão que não seja contribuir para que fique estabelecida uma base inicial que sirva para orientar a organização doutros orçamentos futuros, os quais, e depois de neles serem feitas as correcções que na sua execução sejam reconhecidas, cheguem à perfeição desejada e indispensável.

Das propostas n.ºs 1 e 2, anexas, constam todas as propostas de alterações introduzidas pela vossa comissão.

Entendemos contudo que a algumas dessas alterações devemos fazer referencia especial, a fim de esclarecer melhor as razões que as determinaram.

Da proposta n.º 1 consta a revisão dos quadros dos oficiais e sua fixação, tomando-se por base a organização do exército de 1911 e outros diplomas legais, posteriormente publicados e em execução, sem que os referidos quadros fôsem modificados na maioria dos casos.

Reconheceu por isso a vossa comissão que a fixação dos mesmos quadros se impunha como necessária, tomando por isso em consideração somente aquelles diplomas que julgou úteis e indispensáveis ao bom funcionamento dos vários organismos do exército.

Os oficiais em serviço nos estabelecimentos produtores de administração militar vencem pelos fundos de exploração dos mesmos estabelecimentos, motivo por que os eliminou da proposta orçamental.

A organização do exército de 1911 fixa em 238 o número de oficiais para serviço na Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal, número que actualmente está muito excedido.

Se por agora se não faz sentir a falta destes officiaes no serviço do exército é porque os quadros se acham muito excedidos, mas essa falta sentir-se há à maneira que os effectivos de cada quadro se forem normalizando.

É por isso que a vossa comissão propõe que passem à situação de adidos todos os officiaes em serviço nas referidas

guardas que excederem o quadro fixado na organização do exército:

Fixados os quadros como se propõe, ainda ficam 985 oficiais do quadro permanente em excesso, número que se eleva a 1:475 com 490 oficiais milicianos que já estão na efectividade do serviço, número que por certo ainda aumenta.

Da proposta n.º 2 constam outras alterações, a algumas das quais só fazemos referência, por as restantes estarem demasiadamente justificadas. Eliminamos todas as verbas atribuídas à Farmácia Central do Exército, porque, recebendo este estabelecimento a importância dos medicamentos e mais drogas dos hospitais, unidades e mais estabelecimentos militares a quem são fornecidos, representaria uma duplicação de pagamento dos mesmos medicamentos e drogas, se a referida farmácia fosse dotada com a verba constante da proposta orçamental. As demais despesas da farmácia devem ser pagas pelo fundo de exploração da mesma farmácia, constituído pelo aumento resultante da percentagem que incide sobre os preços dos medicamentos, drogas e especialidades adquiridos para fornecimento do exército.

Eliminamos as verbas destinadas ao pagamento de ordenados das dactilógrafas, enfermeiras e serventes civis, pois não se compreende tal despesa com classes que nenhuma falta fazem ao serviço do exército, jamais com os seus quadros

demasiadamente excedidos, como já se demonstrou, quanto a oficiais, o mesmo succedeo nos quadros dos sargentos, que, muito bem podem desempenhar o serviço que desempenham as dactilógrafas. As enfermeiras podem e devem ser dispensadas dos hospitais militares e substituídas por enfermeiros das tropas do serviço de saúde, a quem compete o serviço de enfermagem.

Os lugares de serventes devem ser desempenhados por soldados do exército.

É também proposta a revogação da lei n.º 778, de 1917, lei de excepção para determinadas classes, onde as promoções se fazem por períodos de anos decorridos após a terminação dos cursos e não por vagas nos respectivos quadros.

Por efeito dessa lei sucede que o quadro dos médicos está muito excedido nos postos superiores, enquanto que a falta de capitães e subalternos é muito sensível, o que prejudica o serviço. Sucede ainda nesta classe haver muitos oficiais que foram graduados, em consequência de terem outros mais modernos mas com mais anos de formatura, e que, por isso, foram promovidos nos termos da referida lei.

Das alterações propostas pela vossa comissão do Orçamento resulta uma diminuição na despesa constante da proposta orçamental que se discute, da importância de 15:295.057\$40, como a seguir fica demonstrado:

Despesa ordinária :

Capítulo 1.º	21:753.087\$82
Capítulo 2.º	14:173.010\$82
Capítulo 3.º	20:622.475\$00
Capítulo 4.º	675.881\$20
Capítulo 5.º	2:267.533\$31
Capítulo 5.º-A	250.000\$00
Capítulo 6.º	34.570\$00

Soma 59:776.558\$15

Despesa extraordinária 28:569.000\$00

Total 88:345.558\$15

Proposta orçamental:

Despesa ordinária	68:791.615\$55	
Despesa extraordinária	34:849.000\$00	103:640.615\$55

Abate proposto pela comissão 15:295.057\$40

Senhores Deputados.— Depois das considerações expostas, é a vossa comissão de Orçamento de parecer que a proposta orçamental apresentada pelo Ministro da

Guerra, para o ano económico de 1922–1923, merece a vossa aprovação depois de lhe serem introduzidas as alterações propostas.

Sala das sessões da comissão de Orçamento, 10 de Maio de 1922.

A. de Almeida Ribeiro.

António Vicente Ferreira (com restrições).

Alberto Xavier (com restrições).

Francisco Coelho do Amaral Reis.

M. B. Ferreira de Mira (com restrições).

Alberto Jordão Marques da Costa (com restrições).

João Luís Ricardo.

António Augusto Tavares Ferreira.

Mariano Martins.

Bartolomeu Severino.

Albino Pinto da Fonseca, relator,



**Alterações à proposta orçamental do Ministério da Guerra, para o ano económico
de 1922-1923, apresentadas pela comissão respectiva**

Proposta n.º 1

Fixação de quadros em harmonia com a organização do exército de 25 de Maio de 1911,
e outras disposições legais posteriormente publicadas e em execução

Oficiais gènerais

20	Generais:		
	Sòlido a 2.040\$.	40.800\$	
	Gratificação de patente a 1.320\$.	26.400\$	
<u>20</u>			<u>67.200\$</u>
	Supranumerários:		
2	Generais:		
	Sòlido a 2.040\$.	4.080\$	
	Gratificação de patente a 1.320\$.	2.640\$	
<u>2</u>			<u>6.720\$</u>

Serviço do Estado Maior

11	Coronéis:		
	Sòlido a 1.440\$.	15.840\$	
	Gratificação de patente a 840\$.	9.240\$	
9	Tenentes-coronéis:		
	Sòlido a 1.200\$.	10.800\$	
	Gratificação de patente a 840\$.	7.560\$	
2	Majores:		
	Sòlido a 1.080\$.	2.160\$	
	Gratificação de patente a 720\$.	1.440\$	
31	Capitães:		
	Sòlido a 960\$.	29.760\$	
	Gratificação de patente a 660\$.	20.460\$	
<u>53</u>			<u>97.260\$</u>
	Supranumerários:		
7	Coronéis:		
	Sòlido a 1.440\$.	10.080\$	
	Gratificação de patente a 840\$.	5.880\$	
26	Tenentes-coronéis:		
	Sòlido a 1.200\$.	31.200\$	
	Gratificação de patente a 840\$.	21.840\$	
3	Majores:		
	Sòlido a 1.080\$.	3.240\$	
	Gratificação de patente a 720\$.	2.160\$	
<u>36</u>			<u>74.400\$</u>

Arma de engenharia

10	Coronéis:		
	Sòlido a 1.440\$.	14.400\$	
	Gratificação de patente a 840\$.	8.400\$	
11	Tenentes-coronéis:		
	Sòlido a 1.200\$.	13.200\$	
	Gratificação de patente a 840\$.	9.240\$	
21	Majores:		
	Sòlido a 1.080\$.	22.680\$	
	Gratificação de patente a 720\$.	15.720\$	
<u>42</u>			<u>83.640\$</u>

Soma e segue. 83.640\$

42		<i>Transporte</i>	83.640\$
57	Capitães:		
	Soldo a 960\$		54.720\$
	Gratificação de patente a 660\$		37.620\$
98	Subalternos:		
	98 Tenentes:		
	Soldo a 900\$.		88.200\$
	Gratificação de patente a 600\$		58.800\$
<u>197</u>			<u>322.980\$</u>
	Supranumerários:		
7	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$.		10.080\$
	Gratificação de patente a 840\$		5.880\$
3	Tenentes-coronéis:		
	Soldo a 1.200\$.		3.600\$
	Gratificação de patente a 840\$		2.520\$
<u>10</u>			<u>22.080\$</u>

Arma de artilharia

Quadro de artilharia a pé

7	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$.		10.080\$
	Gratificação de patente a 840\$		5.880\$
7	Tenentes-coronéis:		
	Soldo a 1.200\$.		8.400\$
	Gratificação de patente a 840\$		5.880\$
16	Majores:		
	Soldo a 1.080\$.		17.280\$
	Gratificação de patente a 720\$		11.520\$
48	Capitães:		
	Soldo a 960\$		46.080\$
	Gratificação de patente a 660\$		31.680\$
82	Subalternos:		
	82 Tenentes:		
	Soldo a 900\$		73.800\$
	Gratificação de patente a 600\$		49.200\$
<u>160</u>			<u>259.800\$</u>
	Supranumerários:		
17	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$.		24.480\$
	Gratificação de patente a 840\$		14.280\$
12	Tenentes-coronéis:		
	Soldo a 1.200\$.		14.400\$
	Gratificação de patente a 840\$		10.080\$
1	Major:		
	Soldo a 1.080\$.		1.080\$
	Gratificação de patente a 720\$		720\$
<u>30</u>			<u>65.040\$</u>

Quadro de artilharia de campanha

12	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$.		17.280\$
	Gratificação de patente a 720\$		8.640\$
14	Tenentes-coronéis:		
	Soldo a 1.200\$.		16.800\$
	Gratificação de patente a 660\$		9.240\$
29	Majores:		
	Soldo a 1.080\$.		31.320\$
	Gratificação de patente a 600\$		17.400\$
<u>55</u>		<i>Soma e segue.</i>	<u>90.680\$</u>

55	<i>Transporte</i>	90.680\$
76	Capitães:	
	Soldo a 960\$	72.960\$
	Gratificação de patente a 540\$	41.040\$
106	Subalternos:	
	106 Tenentes:	
	Soldo a 900\$	95.400\$
	Gratificação de patente a 480\$	50.880\$
237		<u>360.960\$</u>
	Supranumerários:	
20	Coronéis:	
	Soldo a 1.440\$	28.800\$
	Gratificação de patente a 720\$	14.400\$
7	Tenentes-coronéis:	
	Soldo a 1.200\$	8.400\$
	Gratificação de patente a 660\$	4.520\$
126	Alferes:	
	Soldo a 840\$	105.840\$
	Gratificação de patente a 420\$	52.920\$
1	Aspirante a oficial:	
	Soldo a 720\$	720\$
	Gratificação de patente a 240\$	240\$
154		<u>215.840\$</u>

Arma de cavalaria

12	Coronéis:	
	Soldo a 1.440\$	17.280\$
	Gratificação de patente a 720\$	8.640\$
20	Tenentes-coronéis:	
	Soldo a 1.200\$	24.000\$
	Gratificação de patente a 660\$	13.200\$
29	Majores:	
	Soldo a 1.080\$	31.320\$
	Gratificação de patente a 600\$	17.400\$
76	Capitães:	
	Soldo a 960\$	72.960\$
	Gratificação de patente a 540\$	41.040\$
141	Subalternos:	
	118 Tenentes:	
	Soldo a 900\$	106.200\$
	Gratificação de patente a 480\$	56.640\$
	23 Alferes:	
	Soldo a 840\$	19.320\$
	Gratificação de patente a 420\$	9.660\$
278		<u>417.660\$</u>
	Supranumerários:	
3	Coronéis:	
	Soldo a 1.440\$	4.320\$
	Gratificação de patente a 720\$	2.160\$
11	Tenentes-coronéis:	
	Soldo a 1.200\$	13.200\$
	Gratificação de patente a 660\$	7.260\$
9	Capitães:	
	Soldo a 960\$	8.640\$
	Gratificação de patente a 540\$	4.860\$
23		<u>30.440\$</u>

Arma de infantaria

54	Coronéis:	
	Soldo a 1.440\$	77.760\$
	Gratificação de patente a 720\$	38.880\$
54	<i>Soma e segue.</i>	<u>116.640\$</u>

54		<i>Transporte</i>	116.640\$
89	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$.		106.800\$
	Gratificação de patente a 660\$		58.740\$
126	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$.		136.080\$
	Gratificação de patente a 600\$		75.600\$
375	Capitães:		
	Sóldo a 960\$		360.000\$
	Gratificação de patente a 540\$		202.500\$
635	Subalternos:		
	635 Tenentes:		
	Sóldo a 900\$.		571.500\$
	Gratificação de patente a 480\$		304.800\$
12	Capitães, chefes de música de 1.ª classe:		
	Sóldo a 960\$.		11.520\$
	Gratificação de patente a 540\$		6.480\$
20	Tenentes, chefes de música de 2.ª classe:		
	Sóldo a 900\$.		18.000\$
	Gratificação de patente a 480\$		9.600\$
7	Alferes, chefes de música de 3.ª classe:		
	Sóldo a 840\$.		5.880\$
	Gratificação de patente a 420\$		2.940\$
<u>1:318</u>			<u>1:987.080\$</u>

	Supranumerários:		
12	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$.		17.280\$
	Gratificação de patente a 720\$		8.640\$
12	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$.		14.400\$
	Gratificação de patente a 660\$		7.920\$
25	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$.		27.000\$
	Gratificação de patente a 600\$		15.000\$
63	Capitães:		
	Sóldo a 960\$.		60.480\$
	Gratificação de patente a 540\$		34.020\$
411	Alferes:		
	Sóldo a 840\$.		345.240\$
	Gratificação de patente a 420\$		172.620\$
1	Aspirante a oficial:		
	Sóldo a 720\$.		720\$
	Gratificação de patente a 240\$		240\$
<u>524</u>			<u>703.560\$</u>

Serviço de saúde militar

Médicos

4	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$.		5.760\$
	Gratificação de patente a 840\$		3.360\$
12	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$.		14.400\$
	Gratificação de patente a 840\$		10.080\$
16	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$.		17.280\$
	Gratificação de patente a 720\$		11.520\$
71	Capitães:		
	Sóldo a 960\$.		68.160\$
	Gratificação de patente a 660\$		46.860\$
71	Subalternos:		
	71 Tenentes:		
	Sóldo a 900\$.		63.900\$
	Gratificação de patente a 600\$		42.600\$
<u>174</u>			<u>283.920\$</u>

Supranumerários:		
15 Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$	21.600\$
	Gratificação de patente a 840\$	12.600\$
15 Majores:		
	Sóldo a 1.080\$	16.200\$
	Gratificação de patente a 720\$	10.800\$
<u>30</u>		<u>61.200\$</u>

Cirurgiões dentistas

1 Major:		
	Sóldo a 1.080\$	1.080\$
	Gratificação a 600\$	600\$
4 Capitães:		
	Sóldo a 960\$	3.840\$
	Gratificação de patente a 540\$	2.160\$
11 Tenentes:		
	Sóldo a 900\$	9.900\$
	Gratificação de patente a 480\$	5.280\$
<u>16</u>		<u>22.860\$</u>

Farmacêuticos

1 Coronel:		
	Sóldo a 1.440\$	1.440\$
	Gratificação de patente a 720\$	720\$
2 Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$	2.400\$
	Gratificação de patente a 660\$	1.320\$
3 Majores:		
	Sóldo a 1.080\$	3.240\$
	Gratificação de patente a 600\$	1.800\$
12 Capitães:		
	Sóldo a 960\$	11.520\$
	Gratificação de patente a 540\$	6.480\$
28 Tenentes:		
	Sóldo a 900\$	25.200\$
	Gratificação de patente a 480\$	13.440\$
<u>46</u>		<u>67.560\$</u>

Veterinários

1 Coronel:		
	Sóldo a 1.440\$	1.440\$
	Gratificação de patente a 720\$	720\$
2 Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$	2.400\$
	Gratificação de patente a 660\$	1.320\$
10 Majores:		
	Sóldo a 1.080\$	10.800\$
	Gratificação de patente a 600\$	6.000\$
14 Capitães:		
	Sóldo a 960\$	13.440\$
	Gratificação de patente a 540\$	7.560\$
54 Subalternos:		
14 Tenentes:		
	Sóldo a 900\$	12.600\$
	Gratificação de patente a 480\$	6.720\$
<u>81</u>		<u>63.000\$</u>

Quadro auxiliar do serviço de saúde

2 Capitães:		
	Sóldo a 960\$	1.920\$
	Gratificação de patente a 540\$	1.080\$
<u>2</u>		<u>3.000\$</u>

Soma e segue. 3.000\$

2		Transporte	3.000\$
6	Tenentes:		
		Sóldo a 900\$	5.400\$
		Gratificação de patente a 480\$	2.880\$
8			<u>11.280\$</u>
	Supranumerários:		
5	Capitães:		
		Sóldo a 960\$	4.800\$
		Gratificação de patente a 540\$	2.700\$
27	Tenentes:		
		Sóldo a 900\$	24.300\$
		Gratificação de patente a 480\$	12.960\$
32			<u>44.760\$</u>

Quadro auxiliar do serviço farmacêutico

2	Capitães:		
		Sóldo a 960\$	1.920\$
		Gratificação de patente a 540\$	1.080\$
5	Tenentes:		
		Sóldo a 900\$	4.500\$
		Gratificação de patente a 480\$	2.400\$
7			<u>9.900\$</u>

Serviço de administração militar

5	Coronéis:		
		Sóldo a 1.440\$	7.200\$
		Gratificação de patente a 720\$	3.600\$
20	Tenentes-coronéis:		
		Sóldo a 1.200\$	24.000\$
		Gratificação de patente a 660\$	13.200\$
35	Majores:		
		Sóldo a 1.080\$	37.800\$
		Gratificação de patente a 600\$	21.000\$
104	Capitães:		
		Sóldo a 960\$	99.840\$
		Gratificação de patente a 540\$	56.160\$
170	Subalternos:		
	90 Tenentes:		
		Sóldo a 900\$	81.000\$
		Gratificação a 480\$	43.200\$
	80 Alferes:		
		Sóldo a 840\$	67.200\$
		Gratificação de patente a 420\$	33.600\$
334			<u>487.800\$</u>

Abate-se:

Oficiais em serviço na Manutenção Militar:			
2 Tenentes-coronéis, 5 capitães e 14 tenentes	30.540\$	}	54.720\$
Oficiais em serviço no Depósito Central de Fardamentos:			
1 Coronel, 2 tenentes-coronéis, 3 capitães e 10 tenentes	24.180\$		
		<i>Líquido</i>	<u>433.080\$</u>

	Supranumerários:		
8	Majores:		
		Sóldo a 1.080\$.	8.640\$
		Gratificação de patente a 600\$	4.800\$
46	Tenentes:		
		Sóldo a 900\$	41.400\$
		Gratificação de patente a 480\$	22.080\$
54			<u>76.920\$</u>

Quadro auxiliar do serviço de administração militar

12 Capitães:		
Sóldo a 960\$		11.520\$
Gratificação de patente a 540\$		6.480\$
23 Subalternos:		
17 Tenentes:		
Sóldo a 900\$		15.300\$
Gratificação de patente a 480\$		8.160\$
6 Alferes:		
Sóldo a 840\$		5.040\$
Gratificação de patente a 420\$		2.520\$
<u>35</u>		<u>49.020\$</u>

Quadro do Secretariado Militar

1 Coronel:		
Sóldo a 1.440\$		1.440\$
Gratificação de patente a 720\$		720\$
2 Tenentes-coronéis:		
Sóldo a 1.200\$		2.400\$
Gratificação de patente a 660\$		1.320\$
4 Majores:		
Sóldo a 1.080\$		4.320\$
Gratificação de patente a 600\$		2.400\$
26 Capitães:		
Sóldo a 960\$		24.960\$
Gratificação de patente a 540\$		14.040\$
66 Subalternos:		
Sóldo a 66 tenentes a 900\$		59.400\$
Gratificação de patente a 480\$		31.680\$
<u>99</u>		<u>142.680\$</u>
Supranumerários:		
2 Tenentes-coronéis:		
Sóldo a 1.200\$		2.400\$
Gratificação de patente a 660\$		1.320\$
4 Majores:		
Sóldo a 1.080\$		4.320\$
Gratificação de patente a 600\$		2.400\$
1 Capitão:		
Sóldo a 960\$		960\$
Gratificação de patente a 540\$		540\$
<u>7</u>		<u>11.940\$</u>

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

1 Coronel:		
Sóldo a 1.440\$		1.440\$
Gratificação de patente a 720\$		720\$
4 Capitães:		
Sóldo a 960\$		3.840\$
Gratificação de patente a 540\$		2.160\$
14 Subalternos:		
2 Tenentes:		
Sóldo a 900\$		1.800\$
Gratificação de patente a 480\$		960\$
12 Alferes:		
Sóldo a 840\$		10.080\$
Gratificação de patente a 420\$		5.040\$
<u>19</u>		<u>26.040\$</u>
Supranumerários:		
3 Tenentes-coronéis:		
Sóldo a 1.200\$		3.600\$
Gratificação de patente a 660\$		1.980\$
<u>3</u>		<u>5.580\$</u>

Soma e segue. 5.580\$

3	<i>Transporte</i>	5.580\$
2	Majores:	
	Sóldo a 1.080\$.	2.160\$
	Gratificação de patente a 600\$	1.200\$
15	Capitães:	
	Sóldo a 960\$	14.400\$
	Gratificação de patente a 540\$	8.100\$
5	Alferes:	
	Sóldo a 840\$	4.200\$
	Gratificação de patente a 420\$	2.100\$
<u>25</u>		<u>37.740\$</u>

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

2	Coronéis:	
	Sóldo a 1.440\$.	2.880\$
	Gratificação de patente a 720\$	1.440\$
3	Tenentes-coronéis:	
	Sóldo a 1.200\$.	3.600\$
	Gratificação de patente a 660\$	1.980\$
8	Majores:	
	Sóldo a 1.080\$.	8.640\$
	Gratificação de patente a 600\$	4.800\$
42	Capitães:	
	Sóldo a 960\$.	40.320\$
	Gratificação de patente a 540\$	22.680\$
92	Subalternos:	
	Sóldo a 65 tenentes a 900\$.	58.500\$
	Gratificação de patente a 65 tenentes a 480\$.	31.200\$
	Sóldo a 27 alferes a 840\$.	22.680\$
	Gratificação de patente a 27 alferes a 420\$.	11.340\$
<u>147</u>		<u>210.060\$</u>

Supranumerários:

1	Tenente-coronel:	
	Sóldo a 1.200\$.	1.200\$
	Gratificação de patente a 660\$	660\$
3	Majores:	
	Sóldo a 1.080\$.	3.240\$
	Gratificação de patente a 600\$	1.800\$
14	Capitães:	
	Sóldo a 960\$.	13.440\$
	Gratificação de patente a 540\$	7.560\$
3	Tenentes:	
	Sóldo a 900\$.	2.700\$
	Gratificação de patente a 480\$	1.440\$
34	Alferes:	
	Sóldo a 840\$.	28.560\$
	Gratificação de patente a 420\$	14.280\$
<u>55</u>		<u>74.880\$</u>

Quadro dos picadores militares

6	Capitães:	
	Sóldo a 960\$.	5.660\$
	Gratificação de patente a 540\$	3.240\$
8	Tenentes:	
	Sóldo a 900\$.	7.200\$
	Gratificação de patente a 480\$	3.840\$
8	Alferes:	
	Sóldo a 840\$.	6.720\$
	Gratificação de patente a 420\$	3.360\$
<u>22</u>		<u>30.120\$</u>

Supranumerários:	
3 Capitães:	
Soldo a 960\$	2.880\$
Gratificação de patente a 540\$	1.620\$
<u>3</u>	<u>4.500\$</u>

Oficiais da secretaria da guerra

O quadro constante da proposta orçamental	<u>49.344\$</u>
---	-----------------

Quadro extinto de capelães militares

O que consta da proposta orçamental	<u>54.828\$</u>
---	-----------------

Os oficiais em serviço na Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal que excederem os quadros fixados na Organização do Exército Metropolitano, com fôrça de lei, de 25 de Maio de 1911, para serviço nas mesmas guardas, de todas as armas e serviços do exército, passam à situação de adidos.

É revogada a lei n.º 778, de 1917, devendo os oficiais graduados, nós termos desta lei, passarem a efectivos, os que fizerem parte do quadro permanente. A promoção dentro dos quadros abrangidos pela referida lei, será regulada pela «Lei geral de promoções» em vigor para os demais quadros do exército.

Albino Pinto da Fonseca, relator.



Proposta n.º 2

Alterações propostas pela «Comissão de Orçamento», à proposta orçamental do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1922-1923

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
CAPÍTULO 1.º		
ARTIGO 2.º		
Pessoal		
Redução da verba de 214.160\$90 para gratificação de serviço de classe e especial da arma de engenharia, a 104.160\$90	- \$	110.000\$
Redução da verba de 208.119\$40 para gratificação de serviço de classe e especial da arma de artilharia, a 108.119\$40	- \$	100.000\$
Redução da verba de 120.262\$50 para gratificação de serviço de classe e especial da arma de cavalaria, a 65.262\$50	- \$	55.000\$
Redução da verba de 480.685\$ para gratificação de serviço de classe e especial da arma de infantaria, a 300.685\$	- \$	180.000\$
Eliminação da verba de 43.032\$ para diuturnidade de serviço aos veterinários	- \$	43.032\$
Eliminação da verba de 10.560\$ para diuturnidade de serviço aos oficiais do Q. A. S. S.	- \$	10.560\$
Redução da verba de 2:530.000\$ para gratificação de serviço e de comissão de comando, diuturnidade e outros abonos, a 1:330.000\$	- \$	1:200.000\$
Redução da verba de 1:400.000\$ para gratificação de efectividade (lei n.º 1:039), a 1:300.000\$	- \$	100.000\$
Inscrição da verba de 30.000\$ para gratificações de \$50 diários aos ferradores em serviço nos regimentos recrutados e grupos	30.000\$	- \$
	30.000\$	1:798.592\$
Diferença para menos		1:768.592\$
ARTIGO 4.º		
Serviço de automóvel militar		
Eliminação da verba de 960\$ para pagar a 2 dactilógrafas em serviço na Direcção	- \$	960\$
Eliminação da verba de 2.500\$ para pagar a 4 dactilógrafas em serviço no Parque	- \$	2.500\$
Diferença para menos	- \$	3.460\$
ARTIGO 5.º		
Diversos serviços da arma de artilharia		
Elevação da verba de 5.986\$ para 6.661\$, para gratificação dos encarregados da conservação do museu	675\$	- \$
Diferença para mais	675\$	- \$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
ARTIGO 8.º		
Diversos serviços de saúde militar		
Eliminação da verba de 530\$ para pessoal civil — 1 escriturário e 2 serventes, em serviço no Depósito geral de material sanitário	-§-	530\$
Eliminação da verba de 1.971\$ para 6 amanuenses de 1.ª e 2.ª classes	-§-	1.971\$
Eliminação da verba de 219\$60, ordenado dum civil	-§-	219\$60
Eliminação da verba de 182\$50, ordenado dum civil	-§-	182\$50
Inscrição da verba de 15.000\$ para gratificação de \$50 diários às praças com graduação inferior a segundos sargentos, quando desempenharem as funções de enfermeiros	15.000\$	-§-
Eliminação da verba de 30.240\$ para sôldo e gratificação a 28 enfermeiras	-§-	30.240\$
Redução da verba de 80.000\$ a 40.000\$ para médicos e farmacêuticos da classe civil	-§-	40.000\$
	15.000\$	73.143\$10
Diferença para menos		58.143\$10
ARTIGO 10.º		
Diversos serviços de Administração Militar		
Eliminação da verba de 1.168\$ para 2 serventes civis, em serviço no Parque	-§-	1.168\$
Diferença para menos	-§-	1.168\$
ARTIGO 12.º		
Secretaria da guerra		
Eliminação da verba de 7.620\$, para ordenados a 15 dactilógrafas.	-§-	7.620\$
Diferença para menos	-§-	7.620\$
ARTIGO 16.º		
Escola militar		
Eliminação da verba de 960\$ para gratificar o director de estudos.	-§-	960\$
Redução da verba de 9.000\$ a 6.000\$ para gratificar lentes, por dobramento de cadeiras	-§-	3.000\$
Eliminação da verba de 2.400\$ para um professor ir ao estrangeiro	-§-	2.400\$
Eliminação da verba de 1.200\$ para gratificar vogais de júris estrangeiros ao corpo docente.	-§-	1.200\$
Eliminação da verba de 720\$ para gratificar indivíduos encarregados de conferências, por estar em duplicado.	-§-	720\$
Inscrição da verba de 1.200\$ para casa, para o comandante da escola — oficial general	1.200\$	-§-
Elevação da verba de 120\$ para 180\$, honorário do serviço extraordinário do veterinário	60\$	-§-
	1.260\$	8.280\$
Diferença para menos		7.020\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
ARTIGO 18.º		
Instrução militar		
Redução da verba de 201.448\$80 a 112.875\$ para pré aos recrutados das diferentes armas e serviços do exército, assim distribuída :		
1:720 recrutados de engenharia, durante 175 dias.		
310 recrutados de artilharia, durante 140 dias.		
1:320 recrutados de artilharia, durante 140 dias.		
5:080 recrutados de artilharia de campanha e cavalaria, durante 140 dias.		
12:030 recrutados de infantaria, durante 105 dias.		
865 recrutados da administração militar, durante 105 dias.		
1:300 recrutados do serviço de saúde, durante 175 dias.		
<u>22:625</u>	-§-	88.573\$80
Diferença para menos	-§-	88.573\$80
ARTIGO 22.º		
Classes inactivas		
Redução da verba de 4:000.000\$ a 3:500.000\$ para soldos a oficiais da reserva e reformados	-§-	500.000\$
Redução da verba de 400.000\$ a 300.000\$ para gratificação a oficiais de reserva ou reforma, chamados ao serviço	-§-	100.000\$
Diferença para menos	-§-	600.000\$
CAPÍTULO 2.º		
ARTIGO 24.º		
Material		
Redução da verba de 12.000\$ a 6.000\$ para manutenção dum automóvel ao serviço da Inspeção do serviço telegráfico militar	-§-	6.000\$
Redução da verba de 150.000\$ a 100.000\$ para conservação e renovação do material do Parque Automóvel Militar	-§-	50.000\$
Redução da verba de 100.000\$ a 60.000\$ para material de consumo para instrução, na Escola de condutores militares	-§-	40.000\$
Redução da verba de 100.000\$ a 60.000\$ para reparação e aquisição de material do Parque Automóvel Militar	-§-	40.000\$
Redução da verba de 100.000\$ a 60.000\$ para reparação e aquisição do material da Escola de condutores	-§-	40.000\$
Diferença para menos	-§-	176.000\$
ARTIGO 25.º		
Arma de artilharia		
Redução das verbas do fundo das diversas despesas :		
De 40.000\$ a 20.000\$ para 2 regimentos de 8 baterias a 10.000\$	-§-	20.000\$
De 42.000\$ a 24.000\$ para 3 regimentos de 6 baterias a 8.000\$	-§-	18.000\$
De 36.000\$ a 21.000\$ para 3 regimentos de 5 baterias a 7.000\$	-§-	15.000\$
De 18.000\$ a 9.000\$ para 1 regimento de 8 baterias de obuses	-§-	9.000\$
De 6.800\$ a 6.000\$ para 1 grupo de baterias a cavalo	-§-	800\$
<i>Soma e segue</i>	-§-	62.800\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<i>Transporte</i>		
De 3.600\$ a 2.400\$ para 3 baterias de montanha, independentes, a 800\$	-	62.800\$
De 13.500\$ a 6.000\$ para 1 batalhão de artilharia de guarnição	-	1.200\$
De 4.500\$ a 3.000\$ para 1 grupo de baterias de guarnição	-	7.500\$
De 3.500\$ a 1.500\$ para 1 bateria de posição	-	1.500\$
De 21.600\$ a 12.000\$ para 2 batalhões de artilharia de costa	-	2.100\$
De 1.800\$ a 1.000\$ para 1 companhia de especialistas	-	9.600\$
De 960\$ a 76\$ para 8 grupos de artilharia de reserva a 96\$	-	800\$
De 720\$ a 576\$ para 6 secções de artilharia de reserva de guarnição e costa a 96\$	-	192\$
De 1.080\$ a 720\$ para 2 regimentos com grupos destacados, mais 360\$ para cada um	-	144\$
Elevação da verba de 1.680\$ para 2.000\$ para um grupo independente	320\$	360\$
Escola de tiro de campanha		
Redução da verba de 70.000\$ a 50.000\$ para materiais para as oficinas	-	20.000\$
	320\$	106.196\$
Diferença para menos		105.876\$
ARTIGO 26.º		
Arma de cavalaria		
Redução das verbas do fundo das diversas despesas:		
De 44.400\$ a 36.000\$ para 3 regimentos a 4 esquadrões, a 12.000\$	-	8.400\$
De 108.800\$ a 80.000\$ para 8 regimentos a 3 esquadrões, a 10.000\$	-	28.800\$
De 1.536\$ a 768\$ para 8 esquadrões de reserva, a 96\$	-	768\$
De 8.800\$ a 4.000\$ para mais 2 regimentos aquartelados em Lisboa, sendo 2.000\$ para cada um	-	4.800\$
Diferença para menos	-	42.768\$
ARTIGO 27.º		
Arma de infantaria		
Redução das verbas do fundo das diversas despesas:		
De 178.200\$ a 143.500\$ para 33 regimentos de infantaria, a 4.500\$	-	29.700\$
De 33.400\$ a 24.000\$ para 8 grupos de metralhadoras, a 3.000\$	-	14.400\$
De 5.400\$ a 3.000\$ para 3 baterias de metralhadoras independentes, a 1.000\$	-	2.400\$
De 14.700\$ a 7.000\$ para 14 grupos isolados, a 500\$	-	7.700\$
Elevação da verba de 7.200\$ para 8.000\$ para 2 regimentos, a 4.000\$ cada um	800\$	-
Elevação da verba de 7.000\$ para 17.500\$ para conserto e renovação de instrumentos musicos	10.500\$	-
Elevação da verba de 4.200\$ para 8.400\$ para expediente das bandas de música	4.200\$	-
Diversos serviços da mesma arma		
Elevação da verba de 768\$ a 1.440\$ para expediente das 8 inspecções de infantaria	672\$	-
	16.172\$	54.200\$
Diferença para menos		38.028\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
ARTIGO 28.º		
Serviço de saúde militar		
Redução das verbas do fundo de diversas despesas:		
De 2.000\$ a 1.600\$ para o hospital de Bragança	-5-	400\$
De 20.250\$ a 13.500\$ para 27 hospitais de 3.ª classe, a 500\$. . .	-5-	6.750\$
Farmácia Central do Exército		
Eliminação da verba de 137.900\$ para medicamentos, desinfectantes, utensílios, etc., etc.	-5-	137.900\$
Diferença para menos	-5-	145 050\$
ARTIGO 29.º		
Serviço de administração militar		
Redução das verbas do fundo de diversas despesas:		
De 11.200\$ a 8.400\$ para 2 grupos a 6 companhias, a 4.200\$. . .	-5-	2.800\$
De 1.536\$ a 768\$ para 8 secções de reserva, a 96\$	-5-	768\$
De 32.000\$ a 24.000\$ para consêrto e renovação de viaturas dos 4 grupos	-5-	8.000\$
Elevação da verba de 4.000\$ para 7.000\$ para 2 grupos a 4 companhias	3.000\$	-5-
Elevação da verba de 240\$ a 300\$ para expediente da Delegação do Funchal	60\$	-5-
Elevação da verba de 240\$ para 300\$ para expediente da Delegação de Ponta Delgada	60\$	-5-
Elevação da verba de 240\$ para 300\$ para expediente da Delegação de Angra do Heroísmo	60\$	-5-
Escola de aplicação da administração militar		
Redução da verba de 15.000\$ a 9.000\$ para fundo de diversas despesas	-5-	6.000\$
Agência militar		
Redução da verba de 4.000\$ a 3.000\$ para expediente, limpeza e diversas despesas	-5-	1.000\$
Diferença para menos	3.180\$	18 568\$
Diferença para menos		15.388\$
ARTIGO 30.º		
Secretaria da guerra		
Redução da verba de 36.000\$ a 30.000\$ para despesas do automóvel do Ministro.	-5-	6.000\$
Serviço aeronáutico militar		
<i>Comissão técnica e direcção:</i>		
Redução da verba de 800.000\$ a 400.000\$ para ampliação e instalações das unidades e renovação de material	-5-	400.000\$
Inscrição da verba de 400.000\$ para aquisição de um campo no Porto ou arredores	400 000\$	-5-
<i>Soma e segue</i>	400.000\$	406.000\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<i>Transporte</i>		
<i>Escola de aviação:</i>		
Redução da verba de 300.000\$ a 250.000\$ para gasolina, óleos e outros ingredientes	- \$-	50.000\$
Redução da verba de 300.000\$ a 200.000\$ para gasolina, óleos, etc., do Grupo de Esquadrilhas	- \$-	100.000\$
Redução de 120.000\$ a 12.000\$ para energia eléctrica, etc., do Grupo de esquadrilhas	- \$-	108.000\$
Redução da verba de 600.000\$ a 500.000\$ para reparação e construção de aviões, do Parque de material	- \$-	100.000\$
Redução da verba de 240.000\$ a 200.000\$ para gasolina, óleos, etc., da Esquadrilha mixta	- \$-	40.000\$
	400.000\$	804.000\$
Diferença para menos		404.000\$
ARTIGO 32.º		
Depósito de adidos		
Redução da verba de 9.600\$ a 6.000\$ para diversas despesas	- \$-	3.600\$
Diferença para menos	- \$-	3.600\$
ARTIGO 36.º		
Escola militar		
Elevação da verba de 1.500\$ a 3.000\$ para a biblioteca, livros e encadernações	1.500\$	- \$-
Elevação da verba de 3.000\$ a 6.000\$ para ferragem e curativo dos solípedes	3.000\$	- \$-
Elevação da verba de 2.500\$ a 6.000\$ para conservação dos motores, <i>sida-car</i> , automovel, bicicletas e compra de gasolina	3.500\$	- \$-
Eliminação da verba de 300.000\$ para despesas não classificadas	- \$-	300\$
	8.000\$	300\$
Diferença para mais		7.700\$
ARTIGO 38.º		
Instrução Militar		
ARTIGO 39.º		
Distritos de recrutamento		
Redução da verba de 37.800\$ a 12.600\$ para o fundo de diversas despesas e expediente	- \$-	25.200\$
Os distritos de recrutamento devem cobrar, para o fundo de diversas despesas e expediente, a quantia de \$50 por cada requerimento que for apresentado nos mesmos distritos, ficando a verba inscrita neste artigo destinada somente àqueles distritos que não obtinham receita suficiente para ocorrerem às despesas a pagar pelo referido fundo.		
Diferença para menos	- \$-	25.200

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
ARTIGO 42.º		
Estabelecimentos fabris e depósito geral		
Redução da verba de 120.000\$ a 100.000\$ para a Fábrica de Barcelena	-§-	20 000\$
Redução da verba de 600.000\$ a 550.000\$ para a fábrica de Braço de Prata	-§-	50.000\$
Redução da verba de 100.000\$ a 80.000\$ para o Depósito Territorial de Lisboa	-§-	20.000\$
Diferença para menos	-§-	90.000\$
ARTIGO 44.º		
Depósito de material de aquartelamento		
Redução da verba de 190.000\$ a 160.000\$ para aquisição e renovação de mobília, etc	-§-	30.000\$
Redução da verba de 180.000\$ a 150.000\$ para aquisição e renovação de roupas, etc.	-§-	30 000\$
Diferença para menos	-§-	60.000\$
ARTIGO 45.º		
Depósito Central de Fardamentos		
Eliminação da verba de 100.000\$ para fornecimento de artigos de vestuário a oficiais	-§-	100.000\$
Redução da verba de 4:813.710\$ a 2:488.750\$ correspondente a 22:865 recrutas	-§-	2:324.960\$
Diferença para menos	-§-	2:324.960\$
CAPÍTULO 3.º		
ARTIGO 46.º		
Alimentação — Manutenção Militar		
Redução da verba de 5:505.577\$ a 3:104.062\$50, correspondente a 22:865 recrutas	-§-	2:401.514\$50
Diferença para menos	-§-	2:401.514\$50
ARTIGO 47.º		
Rações de pão		
Redução da verba de 1:611.590\$40 a 903.000\$, correspondente a 22:865 recrutas	-§-	708.590\$40
Redução da verba de 7.008\$60 a 7.008\$ por 21:900 rações para a Escola de Aviação	-§-	\$60
Diferença para menos	-§-	708.519\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
CAPÍTULO 4.º		
ARTIGO 49.º		
Redução da verba de 600.000\$ a 500.000\$ para construções, instalações, etc.	-5-	100.000\$
Diferença para menos	-5-	100.000\$
CAPÍTULO 5.º		
ARTIGO 52.º		
Iluminação		
Redução da verba de 50.000\$ a 30.000\$ para combustível para aquecimento dos quartéis e guardas	-5-	20.000\$
Redução da verba de 12.000\$ a 10.000\$ para abono de aguardente às guardas, no inverno	-5-	2.000\$
Diferença para menos	-5-	22.000\$
ARTIGO 54.º		
Despesas eventuais		
Redução da verba de 100.000\$ a 80.000\$ para cruces de guerra, medalhas comemorativas, etc.	-5-	20.000\$
Diferença para menos	-5-	20.000\$
Despesas extraordinárias		
Eliminação da verba de 60.000\$ para construção de paióis e parques.	-5-	60.000\$
Redução da verba de 26:600.000\$ a 21:600.000\$ para subvenções e ajudas de custo.	-5-	5:000.000\$
Redução da verba de 6:000.000\$ a 5:000.000\$ para subvenções a operários	-5-	1:000.000\$
Redução da verba de 1:500.000\$ a 1:000.000\$ para vencimentos de oficiais milicianos.	-5-	500.000\$
Redução da verba de 100.000\$ a 60.000\$ para continuar as obras do Campo Entrincheirado.	-5-	40.000\$
Redução da verba de 20.000\$ a 10.000\$ para condecorações a estrangeiros	-5-	10.000\$
Inscrição da verba de 200.000\$ para construção de um pavilhão de isolamento no Hospital Militar do Pôrto.	200.000\$	-5-
Inscrição da verba de 70.000\$ para construção dum primeiro andar em parte do edificio do Hospital do Pôrto, para caserna das praças	70.000\$	-5-
Inscrição da verba de 160.000\$ para construção da oficina para fabrico de latão	160.000\$	-5-
Eliminação da verba de 100.000\$ para ampliação de alojamentos do pessoal e gado na Escola de Tiro de artilharia de campanha em Vendas Novas	-5-	100.000\$
	430.000\$	6:710.000\$
Diferença para menos		6:280.000\$

Demonstração das diferenças entre as verbas da «Proposta orçamental» e as verbas resultantes das alterações propostas pela «Comissão de orçamento»

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
		Pessoal				
1.º	1.º	Ministro	6.000\$	6.000\$	-	-
		Quadros permanentes do Exército metropolitano—Soldos, ordenados, prês e gratificações:				
»	2.º	Oficiais generais	73.920\$	73.920\$	-	-
»	»	Serviço do Estado Maior—Oficiais	171.660\$	171.660\$	-	-
»	»	Arma de engenharia—Oficiais	310.080\$	345.660\$	34.980\$	-
»	»	Arma de engenharia—Praças de pré	413.674\$	303.674\$	-	110.000\$
»	»	Arma de artilharia—Oficiais	916.760\$	901.640\$	-	15.120\$
»	»	Arma de artilharia—Praças de pré	630.066\$50	530.066\$50	-	100.000\$
»	»	Arma de cavalaria—Oficiais	453.060\$	448.100\$	-	4.960\$
»	»	Arma de cavalaria—Praças de pré	393.919\$90	338.919\$90	-	55.000\$
»	»	Arma de infantaria—Oficiais	2:537.820\$	2:690.640\$	152.820\$	-
»	»	Arma de infantaria—Praças de pré	1:358.253\$95	1:178.253\$95	-	180.000\$
»	»	Médicos—Oficiais	248.460\$	345.120\$	96.660\$	-
»	»	Dentistas—Oficiais	22.860\$	22.860\$	-	-
»	»	Farmacêuticos—Oficiais	67.560\$	67.560\$	-	-
»	»	Veterinários—Oficiais	106.032\$	63.000\$	-	43.032\$
»	»	Quadro auxiliar do serviço de saúde—Oficiais	66.600\$	56.040\$	-	10.560\$
»	»	Quadro auxiliar do serviço farmacêutico—Oficiais	9.900\$	9.900\$	-	-
»	»	Praças de pré do serviço de saúde	145.584\$50	145.584\$50	-	-
»	»	Praças de pré do serviço veterinário	87.961\$	87.961\$	-	-
»	»	Serviço de administração militar—Oficiais	497.160\$	510.000\$	12.840\$	-
»	»	Quadro auxiliar do serviço de administração militar	32.460\$	49.020\$	16.560\$	-
»	»	Praças de pré do serviço de administração militar	104.235\$50	104.235\$50	-	-
»	»	Secretariado militar—Oficiais	154.620\$	154.620\$	-	-
»	»	Secretariado militar—Sargentos	156.928\$75	156.928\$75	-	-
»	»	Quadro auxiliar dos serviços de engenharia—Oficiais	63.780\$	63.780\$	-	-
»	»	Quadro auxiliar dos serviços de artilharia—Oficiais	284.940\$	284.940\$	-	-
»	»	Quadro de picadores	34.280\$	34.620\$	340\$	-
»	»	Oficiais da secretaria da guerra	49.344\$	49.344\$	-	-
»	»	Quadro extinto de capelães	54.828\$	54.828\$	-	-
»	2.º	Gratificações e outos abonos	3:985.800\$	2:715.800\$	-	1:270.000\$
		Diversos serviços dependentes do Estado Maior	-	-	-	-
		<i>Soma e segue</i>	13:438.548\$10	11:964.076\$10	314.200\$	1:788.672\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
		<i>Transporte</i>	13:433.548\$10	11:964.076\$10	314.200\$	1:788.672\$
1.º	4.º	Diversos serviços dependentes da arma de engenharia	18.619\$60	65.159\$60	-	3.460\$
"	5.º	Diversos serviços dependentes da arma de artilharia	67.717\$	68.392\$	675\$	-
"	6.º	Diversos serviços dependentes da arma de cavalaria	12.569\$25	12.569\$25	-	-
"	7.º	Diversos serviços dependentes da arma de infantaria	9.852\$36	9.852\$36	-	-
"	8.º	Diversos serviços dependentes de saúde militar	334.292\$70	276.149\$60	-	58.143\$10
"	9.º	Diversos serviços veterinários militares	25.320\$	25.320\$	-	-
"	10.º	Diversos serviços de Administração militar	9.957\$60	8.789\$60	-	1.168\$
"	11.º	Fundo de tratamento hospitalar	1:600.000\$	1:600.000\$	-	-
"	12.º	Secretaria da guerra	557.093\$	549.473\$	-	7.620\$
"	13.º	Quartéis gerais e comandos militares	-	-	-	-
"	14.º	Góvornos e fortificações	124.580\$74	124.580\$74	-	-
"	15.º	Justiça, tribunais e estabelecimentos penais	36.826\$91	36.826\$91	-	-
"	16.º	Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar	549.792\$30	542.972\$30	-	7.020\$
"	17.º	Instrução militar preparatória	20.000\$	20.000\$	-	-
"	18.º	Instrução militar	221.448\$80	132.875\$	-	88.573\$80
"	19.º	Instrução de tiro, esgrima, etc.	43.028\$	43.028\$	-	-
"	20.º	Recrutamento e revistas	120.000\$	120.000\$	-	-
"	21.º	Officiais em disponibilidade	183.875\$	188.875\$	-	-
"	22.º	Classes inactivas	5:34.343\$36	5:234.343\$36	-	600.000\$
"	23.º	Ajudas de custo	730.000\$	730.000\$	-	-
			23:992.869\$72	21:753.087\$82	314.875\$	2:554.656\$90
2.º	24.º	Arma de engenharia	885.631\$48	709.631\$48	-	176.000\$
"	25.º	Arma de artilharia	334.818\$	228.972\$	-	105.846\$
"	26.º	Arma de cavalaria	233.667\$	1:0.599\$	-	42.768\$
"	27.º	Arma de infantaria	282.768\$	244.740\$	-	38.028\$
"	28.º	Serviço de saúde	474.858\$	329.808\$	-	145.050\$
"	29.º	Serviço de administração militar	82.164\$	66.776\$	-	15.388\$
"	30.º	Secretaria da guerra	3:280.600\$	2:876.600\$	-	404.000\$
"	31.º	Estado-Maior do Exército	11.600\$	11.600\$	-	-
"	32.º	Quartéis gerais e comandos militares	59.006\$	55.406\$	-	3.600\$
"	33.º	Góvorno e fortificações	33.043\$	33.043\$	-	-
"	34.º	Diversas despesas do serviço de justiça	62.136\$79	62.136\$79	-	-
"	35.º	Fraternidade militar	50.000\$	50.000\$	-	-
"	36.º	Escolas militares	678.229\$90	685.929\$90	7.700\$	-
"	37.º	Instrução militar preparatória	7.200\$	7.200\$	-	-
"	38.º	Instrução militar	130.300\$	105.100\$	-	25.200\$
"	39.º	Distritos de recrutamento	37.800\$	37.800\$	-	-
"	40.º	Companhias dos reformados	1.320\$	1.320\$	-	-
"	41.º	Asilo dos Inválidos Militares	59.273\$50	59.267\$50	-	-
"	42.º	Estabelecimentos fabris	2:078.331\$15	1:988.331\$15	-	90.000\$
"	43.º	Remonta	151.000\$	151.000\$	-	-
"	44.º	Material de aquartelamento	374.000\$	314.000\$	-	60.000\$
"	45.º	Depósito Central de Fardamentos	8:388.710\$	5:963.750\$	-	2:424.960\$
			17:696.180\$82	14:173.010\$82	7.700\$	3:530.870\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações e propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
3.º	46.º	Alimentação — Manutenção Militar — Rancho	12:481.539,50	10:080.025,5	-5-	2:401.514,50
»	47.º	Rações de pão.	3:640.791,5	2:932.200,5	-5-	748.591,5
»	48.º	Rações de forragens	7:610.250,5	7:610.250,5	-5-	-5-
			23:732.580,50	20:622.475,5	-5-	3:110.105,50
4.º	49.º	Construções militares	775.881,520	675.881,520	-5-	100.000,5
5.º	50.º	Diversas despesas	170.264,5	170.264,5	-5-	-5-
»	51.º	Transportes	1:000.000,5	1:000.000,5	-5-	-5-
»	52.º	Iluminação, combustivel, etc.	562.000,5	540.000,5	-5-	22.000,5
»	53.º	Agua	60.000,5	60.000,5	-5-	-5-
»	54.º	Despesas eventuais	517.269,31	497.269,31	-5-	20.000,5
			2:309.533,31	2:267.533,31	-5-	42.000,5
5.º A	54.º A	Para o Instituto de Seguros Sociais Obrigatorios	250.000,5	250.000,5	-5-	-5-
6.º	55.º	Despesas de anos económicos findos.	34.570,5	34.570,5	-5-	-5-
		Recapitulação				
		Despesa ordinária:				
	Capítulo 1.º	23:992.869,572	21:753.087,582	314.875,5	2.554.656,590
	Capítulo 2.º	17:696.181,582	14:173.010,582	7.700,5	3:530.870,5
	Capítulo 3.º	23:732.580,50	20:622.475,5	-5-	3:110.105,50
	Capítulo 4.º	775.881,52	675.881,520	-5-	100.000,5
	Capítulo 5.º	2:309.533,31	2:267.533,31	-5-	42.000,5
	Capítulo 5.º-A	250.000,5	250.000,5	-5-	-5-
	Capítulo 6.º	34.570,5	34.570,5	-5-	-5-
			68:791.615,55	59:776.558,15	322.575,5	9:337.632,40
		Diferença para menos		9:015.057,40
		Despesa extraordinária	34:849.000,5	28:569.000,5	-5-	6:280.000,5
		Total	103:640.615,55	88:345.558,15	-5-	15:295.057,40
		Diferença para menos proposta pela comissão	15:295.057,40